

Prezados(as) Senhores(as);

Segue abaixo a relação de documentos necessários para abertura de Cadastro Pessoa Jurídica, junto à Fourtrade Corretora de Câmbio Ltda.

DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

- **Original** da **Ficha Cadastral – Pessoa Jurídica**, devidamente preenchida e assinada, **sem necessidade** de firma reconhecida, pelo representante legal da empresa;
- **Cópia simples** do **Comprovante de Endereço atualizado em nome da empresa** (emitido nos últimos 90 dias, vide relação abaixo);
- Empresas LTDA – **Cópias simples** do **Contrato Social Consolidado** e **Alteração Contratual** com registro na Junta Comercial;
- Empresas S/A – **Cópias simples** do **Estatuto Social Consolidado** e das **Atas de Eleição** com registro na Junta Comercial;
- **Cópia simples** do **Último Balanço Patrimonial Encerrado**, com assinatura e nº do CRC do contador e pelo representante legal da empresa;
- **Cópia simples** da **Declaração de Faturamento dos últimos doze (12) meses**, com assinatura e nº do CRC do contador e pelo representante legal da empresa;
- Empresas optantes pelo Simples Nacional ou Lucro Presumido - Apresentar cópias simples da **Declaração e Recibo do Último DEFIS (Simples)** ou **DIPJ (Lucro Presumido) encerrado**;

DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS / ACIONISTAS / DIRETORES / PROCURADORES / ADMINISTRADORES / REPRESENTANTES LEGAIS

- **Original** da **Ficha Cadastral – Pessoa Física**, devidamente preenchida e assinada, **sem necessidade** de firma reconhecida;
- **Original** do **Cartão de Assinaturas – Pessoa Física**, devidamente preenchido e assinado, **com firma reconhecida**;
- **Cópia simples** do **Comprovante de Endereço atualizado** (emitido nos últimos 90 dias, vide relação abaixo);
- **Cópia simples** dos **Documentos de Identificação** (com foto) - RG e CPF ou CNH (desde que esteja válida e possua os números de RG e CPF);
- **Cópia autenticada** da **Procuração** que outorga os poderes ao referido procurador (se aplicável);

DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FINAL E ATENDIMENTO AO FATCA

- Na forma prevista pela regulamentação vigente, quando a empresa for controlada por Pessoa Jurídica (nacional ou estrangeira), será necessária a identificação dos integrantes da cadeia de participação societária até alcançar a pessoa natural caracterizada como **beneficiário final**.
- **FATCA** é uma lei americana, com efeitos extraterritoriais, aplicável a cidadãos norte-americanos e a cidadãos estrangeiros com obrigações fiscais nos EUA que são designados por **US Persons**. A apresentação do **Formulário FATCA**, devidamente preenchido e assinado, **sem necessidade** de firma reconhecida, é obrigatório para clientes que apresentem características de **US Persons**. (*ver descrição completa no formulário específico e preencher apenas se aplicável*).

TIPOS DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO ACEITOS:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Notificação de Lançamento / Boletos de IPTU; | <input checked="" type="checkbox"/> Conta de fornecimento de água e saneamento básico; |
| <input checked="" type="checkbox"/> Boletos / Faturas de despesas de condomínio; | <input checked="" type="checkbox"/> Conta de fornecimento de gás; |
| <input checked="" type="checkbox"/> Extratos / Faturas de Cartão de Crédito (Exclusivamente para Pessoas Físicas); | <input checked="" type="checkbox"/> Conta de telefone fixo (inclusive combo onde o telefone fixo faz parte do pacote); |
| <input checked="" type="checkbox"/> Conta de fornecimento de energia elétrica; | |

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

- 1) Os formulários (fichas de cadastro e cartões de assinaturas) devem estar devidamente preenchidos e assinados.
- 2) Os formulários e a documentação comprobatória podem ser reunidos e enviados de forma completa¹ inicialmente por meio eletrônico (digitalizados) para antecipar o processo de análise, mas, depois será necessário o envio da documentação física original para arquivo. ¹ *Não será realizada análise de documentação parcial ou enviada de forma incompleta.*
- 3) Estando ciente de que a manutenção do cadastro atualizado e completo é decorrente da determinação da Lei Federal Nº. 9.613 de 03/03/1998, 12.683 de 09/07/2012 e Circular Nº. 3.461 de 24/07/2009 do Banco Central do Brasil, solicitamos sua especial atenção para atender a esta solicitação.
- 4) Após a análise dos documentos apresentados e, melhor entendimento das operações que se pretende realizar, a apresentação de documentação adicional poderá ser necessária e, neste caso, será requerida através de exigência do Compliance da Fourtrade Corretora de Câmbio Ltda., de forma que o cliente deverá se comprometer a apresentá-los dentro do prazo solicitado.
- 5) Após o recebimento da documentação cadastral completa, por parte do cliente, o prazo de análise e retorno é de até 5 (cinco) dias úteis;
- 6) Toda solicitação cadastral está sujeita a prévia análise pelo departamento de cadastro/compliance das instituições financeiras, e este se reserva o direito de aprovar ou declinar a operação de acordo aos critérios da política "Conheça seu Cliente" e "Prevenção à Fraudes e Lavagem de Dinheiro" estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Estamos à sua disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Departamento de Cadastro / Compliance

RJ: cadastro@fourtrade.com.br / SP: fourtradesp@fourtrade.com.br

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

Rua da Candelária, 79 • 9º Andar • Centro • CEP: 20091-020 • Rio de Janeiro • RJ • Telefone: (21) 2216 3050 • fourtrade@fourtrade.com.br
Avenida Paulista, 1.439 • 11º Andar • Conjunto 113 • Bela Vista • CEP: 01311-200 • São Paulo • SP • Telefone: (11) 2144 4700 • fourtradesp@fourtrade.com.br
Ouvidoria: 0800 770 5422 • Portal: www.fourtrade.com.br